

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001639/2023-12

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2021 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG E DANILO APARECIDO BORELLA - EPP

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, União, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, inscrito no CPF sob o nº 546.001.036.53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DANILO APARECIDO BORELLA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.368.371/0001-19, com sede na Rua Rio Negro, nº 128, Amazonas, Contagem/MG, CEP nº 32.223-550, neste ato representada por Edijane Souza Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 042.670.456-82, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato 175/2021, pelo período de 14/09/2024 a 14/09/2025.

1.1.2. Substituir o fiscal de contrato Arley José Fonseca para Luciano Saraiva Santos, conforme Termo de Designação de Fiscal(96257709)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor anual estimado do presente termo aditivo é de **R\$3.808,00 (três mil oitocentos e oito reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão às expensas da dotação orçamentária nº 3051 19 571 016 4018 0001 339030 0 60 1.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da EPAMIG a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente.

Belo Horizonte/MG/2024.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

Edijane Souza Oliveira

DANILO APARECIDO BORELLA - EPP



Documento assinado eletronicamente por **EDIJANE SOUZA OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 10/09/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 11/09/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96968524** e o código CRC **5F1552C5**.

